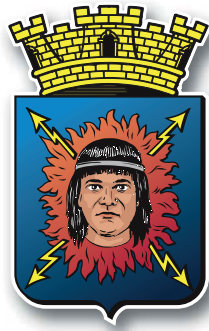


TERÇA | 05/12/2023

EDIÇÃO 525
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DE FAI... (05/12/2023 12:43 GMT-03:00).
CPF: 0827788-0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DE FAI... (05/12/2023 12:43 GMT-03:00).
CPF: 0827788-0



BOAS PRÁTICAS

UPA recebe teleconsultorias cardiológicas

Especialistas são designados de hospitais de referência nacional para atender a Unidade de forma online



Com a finalidade de qualificar ainda mais os atendimentos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Tupã, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS) contemplou a Unidade com o Projeto Boas Práticas. A iniciativa visa disponibilizar na UPA um aparelho informatizado para a realização de eletrocardiograma com acompanhamento e opinião profissional de um especialista da área em tempo recorde.

Através do Programa a UPA é atendida por profissionais do Hospital do Coração – Hcor e da Beneficência Portuguesa de São Paulo, que atuam 24h por dia no assessoramento dos médicos da Unidade.

Segundo informações, o Proadi-SUS disponibilizou na UPA de Tupã um computador portátil que permite a realização do eletrocardiograma em todos os pacientes com suspeita de síndrome coronariana aguda.

Junto ao sistema instalado os dados do exame são enviados para

a central de laudos e o resultado fica pronto em até 10 minutos, agilizando todo o processo de atendimento do paciente. Caso o médico da Unidade tenha alguma dúvida a respeito da condução do caso, também é possível entrar em chamada de vídeo simultânea com o médico especialista que laudou o exame para auxílio no diagnóstico e na orientação do paciente para o tratamento definitivo.

Vale destacar que a UPA já conta com cardiologista plantonista e também tem o auxílio do Hospital Santa Casa para a resolução de casos de mudança no ritmo cardíaco.

O Programa agiliza os atendimentos de quadros delicados como os de doenças do coração, além de poder contar com especialistas de hospitais de referência no Brasil todo, que podem fornecer opiniões e tirar qualquer dúvida dos médicos da UPA.

Segundo informações da equipe da UPA, além de todo o acesso e auxílio do Programa, os pacientes examinados têm acompanhamento após 48h

do ocorrido e, caso ainda estejam em tratamento, 1 mês após para a verificação da eficácia do tratamento recomendado para o caso clínico.

Atualmente, as doenças cardiovasculares são a maior causa de morbidade e mortalidade no Brasil e no mundo, com cerca de 24% dos óbitos ocorrendo devido ao infarto agudo do miocárdio.

WORKSHOP

Representando a UPA de Tupã, o enfermeiro Diego Vassoler, esteve recentemente no workshop do Programa de Apoio a Desenvolvimento Institucional do SUS, que foi realizado em Brasília, onde foram abordados os números de atendimentos já realizados na UPA dentro do Programa.

Segundo Diego, já foram realizados cerca de 1.500 eletrocardiogramas com o acompanhamento de especialista do Hospital do Coração – Hcor e da Beneficência Portuguesa de São Paulo.

“Isso para nós é muito importante, a UPA de Tupã ser contemplada, através da Secretaria de Saúde de Tupã, e conseguir o aparelho e a adesão ao Programa.

Vale destacar que o Programa já tem trazido uma melhora e benefícios aos usuários do SUS, reduzindo drasticamente o número de eventos cardiovasculares que recebemos aqui na Unidade diariamente”, disse.

DENGUE



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettevuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.270, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 10.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo

Conta 278..... **R\$ 10.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
33.90.30 Material de Consumo

Conta 268..... **R\$ 10.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 63.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para a seguinte dotação

orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 056..... **R\$ 63.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
45.90.61 Aquisição de Imóveis
Conta 025..... **R\$ 63.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.266, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO Nº 03|2023, PARA SELEÇÃO DA CARNAVALESCA PARA O CARNAVAL TUPÃ FOLIA DE 2024. REVOGA O DECRETO Nº 10.225, DE 14.11.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos XI e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e à vista do que mais consta do Memorando 19.656|2023 e do Edital de Concurso Público nº 03|2023, aberto no âmbito da Subsecretaria Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para a composição da **Comissão Julgadora do Concurso nº 03|2023**, objetivando a escolha da **"Corte Carnavalesca"** para os folguedos do **CARNAVAL TUPÃ FOLIA DE 2024**, **Carlos Silva** (RG 46.891.306-3), **Jony Vieira Rocha** (RG 48.869.395-0) e **Solange Aparecida Schinor Quirino Medeiros** (RG 23.504.512-3).

Art.2º A Comissão Julgadora ora nomeada considerará, nessa incumbência, as condições e os critérios de avaliação e de seleção estabelecidos no **Edital de Concurso nº 003|2023**, cabendo-lhe anunciar e proclamar o resultado oficial em oportunidade previamente publicizada para conhecimento dos concorrentes e da comunidade em geral.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado, expressamente, o Decreto nº 10.225, de 14 de novembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 01 DE DEZEMBRO DE 2023



CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.143, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE ATIVIDADE MUNICIPAL, CONCEDIDA AO SERVIDOR RENATO SPINEL MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da gratificação de função de confiança de Supervisor de Atividade Municipal, concedida ao servidor RENATO SPINEL MENDES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 12, de Técnico Desportivo, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 04.12.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.144, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE ESPORTES DE COMPETIÇÃO SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO SERVIDOR LUIS CARLOS RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Esportes de

Competição, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do servidor LUIS CARLOS RODRIGUES, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas, a partir de 04.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.145, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

CESSA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESPORTIVA, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO SERVIDOR FABRISIO JOSÉ DE ANGELO SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CESSA** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Manutenção Esportiva, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do servidor FABRISIO JOSÉ DE ANGELO SILVA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Atividades Esportivas e Recreativas, a partir de 04.12.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de dezembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 519b-7cc7-c8b9-3b08



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 525, ano III, veiculado em 05 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 05/12/2023 às 12:30:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/519b-7cc7-c8b9-3b08>